



C.M.V.  
Proc. Nº 02/17  
Fls. 04  
Resp. ~

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção n. 02 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APOIO**, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação, a ser encaminhada posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Moção de Apoio à reivindicação de munícipes para que seja avaliada a possibilidade e tomadas as providências necessárias ao aproveitamento do canteiro central, ao longo da Av. Joaquim Alves Correa, para instalação de estacionamentos em frente à áreas comerciais, entidades civis e espaços públicos localizados na referida avenida.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção origina-se na necessidade de espaço destinado ao estacionamento de veículos de munícipes que frequentam o comércio, as entidades civis e as áreas públicas estabelecidas ao longo da Av. Joaquim Alves Correa.

Através do contato com os comerciantes, entre eles Mercadinho São Luiz, Scarpetti Calçados e Acessórios, Chopp Kremer e D&N Presentes, verificou-se que sua imensa maioria **APROVA** a criação destes espaços para estacionamento, o que favorece a potencialidade do comércio local e estimula a permanência dos consumidores valinhenses na cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 65117  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

No mesmo sentido reivindicam os representantes das entidades civis, tais como Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Valinhos), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SP), Grupo Escoteiros de Valinhos e Grupo Rosa e Amor, os quais, em dias de encontros ou eventos, ficam com espaços limitados para guarnecer os veículos de seus participantes e frequentadores, obrigando-os a estacionarem na margem esquerda da via ou sobre a grama do canteiro central, dificultando o trânsito e danificando a área verde.

A instalação destas áreas também se mostra relevante para os espaços públicos presentes às margens da avenida, como o Parque da Festa do Figo, o Fórum da Comarca de Valinhos, esta Câmara Municipal, o Centro Cultural Vicente Musselli e o Campo do Santo Antônio, dando maior comodidade aos munícipes que os frequentam.

Para garantir a segurança do trânsito no momento da circulação nestas áreas de estacionamento, até em função da provável abertura da avenida na altura do bairro Jardim Panorama, o que aumentará o fluxo do trânsito, necessária a criação de bolsões com entrada e saída, onde os veículos fiquem estacionados em 45° (quarenta e cinco graus), nos moldes semelhantes à Av. Dos Esportes, em Valinhos/SP, e à Av. Independência, em Vinhedo/SP.

Vale lembrar que em algumas destas áreas estão localizadas árvores e arbustos plantados por moradores das redondezas, o que exige sua retirada e replantio em pontos remanescentes do canteiro central que não sofrerem intervenção, até para possibilitar o sombreamento dos locais de parada.

Deste modo, sugere-se a avaliação dos seguintes pontos da Av. Joaquim Alves Correa para a instalação destas áreas de estacionamento:

1. Entre os números 3809 (OAB-Valinhos) e 4033 (Centro Cultural Vicente Musselli);
2. Entre os números 4167 (Scarpetti Calçados e Acessórios) e 4264 (Mercadinho São Luiz);
3. Entre os números 4371 (Centro Clínico da Santa Casa) e 4480 (Prédio Comercial);
4. Entre os números 4732 (Prédio Comercial) e 4814 (Aguiar Imóveis);
5. Em frente ao campo do Jupa.



C.M.V. Proc. Nº 651/17  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

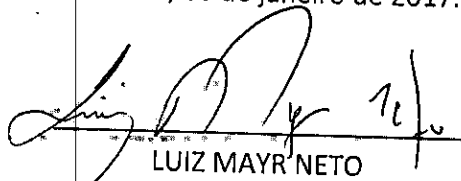
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO

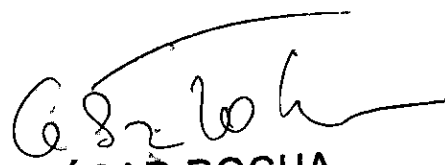
Assim, sendo aprovada a presente moção em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.


Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

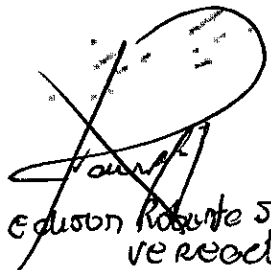
Valinhos, 06 de janeiro de 2017.

  
LUIZ MAYR NETO  
Vereador

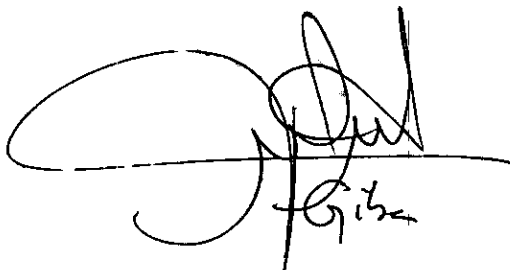
  
FRANKLIN DUARTE DE LIMA  
VEREADOR

  
CÉSAR ROCHA  
Vereador - REDE  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5352

  
Mônica Morandi

  
Edison Roberto Secchin  
Vereador

  
KIKO BELONI  
Vereador  
PSB

  
Gilson